



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2023 - SMI

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS BELA VISTA (BAIRRO: BELA VISTA) E FRANCISCA DE PAULA (BAIRRO: CENTRO), NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** As 12:15 horas do dia 04/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n°004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Presidente interina; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; GRAUCY KELLIY FERREIRA CAMPOS - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitante habilitado :

1. BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.962.001/0001-69

Licitantes inabilitados:

1. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EPP - CNPJ: 29.505.771/0001-12;
2. ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.155.899/0001-57;

As empresa consideradas inabilitadas supra mencionadas, embora tendo sido oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU n°1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constantes nos autos do processo, decorrido o prazo não obtivemos qualquer retorno por parte da empresa passível de diligência, a saber: ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.155.899/0001-57, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por sua INABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a inabilitação das empresas: 1. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EPP - CNPJ: 29.505.771/0001-12; 2. ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.155.899/0001-57 e habilitação da empresa: 1 BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 13.962.001/0001-69. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 13/07/2023, às 10:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

SEINFRA
FOLHA

995/A

participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA
(PRESIDENTE DA CPLOSE - INTERINA)

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

GRAUCY KELLY FERREIRA CAMPOS
(MEMBRO SUPLENTE)